



35 Anos de Tradição

CALENDÁRIO ESCOLAR 2º SEMESTRE DE 2010

Início do Período : 2 de Agosto
Fim do Período : 17 de Dezembro

Julho di: 14

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

05 a 30. Período para renovação e trancamento de matrícula.

16. Término do período letivo.
17. Reunião Geral com o Corpo Docente.

26/07 a 06/08. Inscrição em disciplinas para os Matriculados.

2. Início do Período Letivo do 2º Semestre.

2 a 20. Período para solicitação de Isonção de Disciplinas de alunos matriculados.

20. Término de prazo para Inclusão e Exclusão de Disciplinas.

25 a 27. Semana da Psicologia

24 a 31. Entrega do Relatório Final PIBIC 2009.

Agosto di: 26

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1 a 3. Semana da Educação Física

3. Dia do Biólogo.

1 a 15. Inscrição dos trabalhos com o Resumo para apresentação na IX Semana de Iniciação Científica da FAMATH.

06 - **Recesso.**

8. A Pedagogia pela Pedagogia

15. XV Festival FAMATH de Poesias 18h – Auditório.

Setembro di: 24

D	S	T	Q	Q	S	S
07 - Independência do Brasil						
23 - PRIMAVERA						
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

08. Término do Período de lançamentos de notas de VA1.

11 e 16 - **Recesso.**

29. Último dia para inscrição de novos projetos no PIBIC

Outubro di: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
12 - Nossa Senhora Aparecida						
15 - Dia do Professor e Funcionário						
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - **Recesso.**

24 a 26 - IX Semana de Iniciação Científica das FAMATH – PIBIC

Novembro di: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 - Finais
15 - Proclamação da República
20 - Consciência Negra
22 - Araribá

3. Término do Período de lançamentos de notas de VA2.

6 a 10. Período de provas de 2ª chamada.

10. Término do período de lançamentos das notas de 2ª chamada.

13 a 17. Período de provas de VF.

17. Término do período de lançamentos das notas de VF.

17. Término do período letivo para alunos.

24 e 31. **Recesso**

Dezembro di: 15

D	S	T	Q	Q	S	S
21 - VERÃO						
25 - NATAL						
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

LEGENDAS

← Início ou Fim do Período Letivo

■ Feriado

● Recesso

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O aluno cujo nome não constar no Diário de Classe, deverá comparecer imediatamente à Coordenação do Curso levando em mãos o recibo de inscrição em disciplinas entregue na Secretaria Geral, solicitando que as providências sejam tomadas ou regularizar sua situação de Rematrícula na mesma Secretaria Geral. O professor está proibido de incluir o nome do aluno no Diário de Classe e de permitir que o mesmo faça provas não constando seu nome na listagem que as acompanha.

2. Não existe abono de faltas. De acordo com a legislação em vigor, o aluno só poderá faltar até 25% das aulas. Nesses 25% estão incluídas as oportunidades para viagens, eventuais doenças ou pequenas cirurgias, imprevistos profissionais e outros.

3. Tem direito a Exercício Domiciliar, os alunos:

a) Portadores de doenças infecto contagiosas, incapacidades físicas incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento das atividades propostas pela Coordenação do Curso, que só será analisada após apresentação de Atestado Médico Circunstanciado, com afastamento mínimo de 7 (sete) dias;

b) Gestante, a partir do oitavo mês, pelo período de três meses.

4. Procedimentos no Exercício Domiciliar:

a) Dirigir-se ao Protocolo, através de um portador, no prazo de 72 horas após a decorrência, com documentos que aprovelem estar em um dos casos acima, e que torne explícito o período de afastamento do aluno.

5. Somente após a conclusão do primeiro período poderá ser solicitado o trancamento de matrícula, podendo ter duração máxima de 1 (um) ano durante o curso.

6. A colação de grau dos alunos que concluírem o curso é ato oficial da Instituição. Ela é realizada em sessão solene e pública ao término de cada período letivo. Só pode colar grau o aluno que tenha sido aprovado em todas as disciplinas do Currículo Pleno do Curso em que esteja matriculado. A data da colação de grau deverá ser agendada na Diretoria Acadêmica pelos representantes de turma. O aluno que desejar colar grau em data diferente dos demais, deverá solicitar através de Processo registrado no Protocolo, justificando o motivo.

7. No mínimo um mês antes da data marcada para colação de grau os alunos deverão protocolar a solicitação do Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar.

8. O aluno terá direito a revisão de Provas, quando protocolada em um período de até 04 (quatro) dias após a divulgação de seu resultado, devendo anexar o original da prova e justificativa(s) da discordância da correção acompanhada ou não de documentos como cópia de páginas de livro, revistas etc. É considerado como data de divulgação o dia em que o Prof. faz a entrega e comentários sobre a correção em sala de aula.

9. O pagamento das mensalidades devem ser feitas de preferência na rede bancária ou na Instituição, nas datas previstas para o benefício do desconto.

Maiores informações consulte o site em Calendário.

CAMPUS SÃO DOMINGOS (SEDE)
Rua Visconde do Rio Branco, N° 869
CEP: 24020-006
São Domingos - Niterói - RJ
*Tel.: 2707-3500
*Fax: 2707-3533
* 0800-282-0890

CAMPUS RIO DO OURO
Rodovia Amaral Peixoto, Km 10,5
CEP: 24.753-560
Tel.: 3602-8297 ou 3602-8026

SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA (SPA)
Atendimento à Comunidade
Rua Visconde do Rio Branco, N° 881
CEP: 24.420-006
São Domingos - Niterói - RJ
Tel.: 3604-1559

www.famath.com.br